



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2018

**JULGAMENTO DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DA PONTUAÇÃO DO PROVAB/PRMGFC**

**1. DA BASE DE CONSULTA PARA A UTILIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PROVAB**

A Resolução n. 35, de 9 de janeiro de 2018 do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior, Comissão Nacional de Residência Médica, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de janeiro de 2018 determina que, para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).

**2. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
DIEGO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	PONTUAÇÃO PROVAB	INDEFERIDO	Nome não consta na lista
DIEGO PATRICIO RIBEIRO	PONTUAÇÃO PROVAB	DEFERIDO	Nome consta na lista
LARA GONÇALVES OSTUZZI	PONTUAÇÃO PROVAB	DEFERIDO	Nome consta na lista
LARA GONÇALVES OSTUZZI	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	INDEFERIDO	Pontuação confirmada
RENANN KEIJI MURAKAMI LIMA	PONTUAÇÃO PROVAB	INDEFERIDO	Nome não consta na lista

Belém, 2 de fevereiro de 2018

Comissão do Processo Seletivo